

Documento de Formalização da Demanda

Identificação da Área Requisitante/Demandante

Unidade Requisitante/Demandante:

SETE

Responsável pela demanda:

Fabio Barbosa de Oliveira Elizeu

Coordenadoria:

Coordenadoria de Mídias e Campanhas

Secretaria/Assessoria:

Secretaria de Comunicação Social

E-mail:

sete@tre-p.jus.br

Ramal:

2304

Objeto:

Contratação de serviços de filmagem e transmissão do Teste de Integridade 2024.

Tipo de Objeto:

Serviço não continuado

Forma de Contratação Sugerida:

Pregão Eletrônico.

Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços:

NÃO

*observações:

Os valores para contratação direta/dispensa de licitação estão previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, atualizados anualmente por Decreto.

Atualmente, correspondem a R\$ 108.040,82, no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, e de R\$ 54.020,41 para outros serviços e compras.

A definição da adoção da contratação direta por dispensa de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços, nas hipóteses dos incisos I e II do artigo 75, deve atentar aos requisitos cumulativos do § 1º, incisos I e II:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Para atender aos padrões de conformidade x legalidade, oportuno destacar que não basta que os valores individual e isoladamente considerados de uma contratação direta pretendida sejam inferiores aos limites acima indicados (R\$ 108.040,82 e R\$ 54.020,41), devendo, ainda, ser considerados os valores hipoteticamente (abstratamente) previstos nos planos de contratação da Administração (PAC e PCTIC) para objetos similares (mesma natureza), sob pena de indevida configuração de fracionamento de despesa.

Informar se o item está previsto no PAC. Se sim, informar o ano, o item e de qual Secretaria.

Previsto no item 2 da Secretaria da Presidência.

Item previsto no PAC ____ (ano):

SIM

Item _____ da Secretaria _____:
NÃO PREVISTO

Verificar na intranet <http://cms.tre-sp.gov.br:8082/opencms/opencms/unidades/SAM/CLC/>

Fonte de recursos para atendimento da demanda

Valor previsto na proposta orçamentária:
241.980,00

Fonte: GEPRO

À falta de previsão orçamentária, informar o modo de atendimento (remanejamento, sobras orçamentárias etc).

Valor total estimado da contratação pelo requisitante/demandante:
281.259,20

Prazos

Data da aprovação do ETP pela autoridade competente:
28/03/2024

Data estimada para entrega do ETP/TR na SAM:
29/03/2024

Data estimada para assinatura contrato/emissão de NE:
06/09/2024

Data estimada de disponibilização do bem/serviço:
06/10/2024

Critério de sustentabilidade:
Sim

Sim (indicar o critério de sustentabilidade):

Para mitigação de impactos ambientais oriundos da contratação em questão, foi identificada a possibilidade de especificação do selo PROCEL de eficiência energética de categoria A para os televisores que serão utilizados para projeção das filmagens individuais das urnas.

Não (justificar a ausência):
-

Critério de acessibilidade:
Não

Grau de prioridade:
Alta

Justificativa da necessidade da aquisição/contratação

descrição/identificação da necessidade:

Conferir transparência e acesso ao processo de auditoria da votação eletrônica através da filmagem e transmissão dos trabalhos realizados durante o Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas para as Eleições 2024.

Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada considerada a expectativa de consumo anual
Memória de cálculo:

Fundamento na Resolução TSE nº 23.673/2021 e descrita nos respectivos Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência deste processo.

Demanda inédita na Administração?
Não

Para a hipótese de repetição da demanda, o pedido/termo de referência foi/será elaborado com base na última versão analisada pela ASSJUR e aprovada pela autoridade superior investida (SAM e/ou

DG/Presidência):

Não

Se sim, indicar os respectivos documentos e processos (SEI n. ____). Exemplo: TR consolidado doc. n. ____ - parecer jurídico/ASSJUR doc. n. ____ - decisão aprovação instauração doc. n. ____:

Não se aplica.

Responsáveis pela demanda setor requisitante/demandante

servidores responsáveis pelo acompanhamento de todo o processo (do DFD ao recebimento bem/serviço)

Titular :

Fabio Barbosa de Oliveira Elizeu

Suplente:

Emerson Kenzo Shinohara

Auxiliar:

Natan Garcia Aquino

Data:

14/03/2024

Autoridade competente:

Eliana Passarelli de Lima



Documento assinado eletronicamente por **FABIO BARBOSA DE OLIVEIRA ELIZEU, CHEFE DE SEÇÃO**, em 14/03/2024, às 23:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA PASSARELLI DE LIMA, SECRETÁRIA**, em 01/04/2024, às 16:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5229629** e o código CRC **C6EDD44A**.